



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 64 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

“Decreta Luto Oficial em Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, pelo falecimento de Afonso Alberton”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. PASCOAL ALBERTON, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento de Afonso Alberton, irmão do Prefeito Municipal, Pascoal Alberton, ocorrido nesta sexta-feira (19/08/2022);

Considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que nos deixam com frutos de seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação;

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Terra Nova do Norte/MT, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de Afonso Alberton.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal